



## Atas

Folha n.º 22

Junta de Freguesia Poiares Santo André, NIF 501 177 388

### ATA N.º 1/2026

**REUNIÃO ORDINÁRIA de 06 de janeiro de 2026**, na Sede da Junta de Freguesia de Poiares – Santo André. -----

Hora de abertura da reunião: 14h00 -----

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do Executivo: -----

- Eduardo José Carvalho Ferreira, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia; -----
- Marisa Alves Fernandes, na qualidade de Vogal, exercendo as funções de Secretária; -----
- José Pedro Ferreira dos Santos, na qualidade de Vogal, exercendo as funções de Tesoureiro; -----

Havendo quórum, o Sr. Presidente saudou os presentes e declarou aberta a reunião. De seguida, elencou os pontos da Ordem do dia: -----

**Ponto 1: Relatório de atividades da junta até à data da reunião - (para conhecimento);** -----

**Ponto 2: Apreciação, discussão e votação da situação financeira à data da reunião - Resumo da tesouraria;** -----

**Ponto 3: Apreciação, discussão e votação dos pagamentos a realizar no mês em curso, até à próxima reunião ordinária, dia 03/02/2026;** -----

**Ponto 4: Apreciação, discussão e votação do pedido de concessão da sepultura 672 em prestações;** -----

**Ponto 5: Apreciação, discussão e votação da proposta da tabela para atribuição de apoios/protocolos;** -----

**Ponto 6: Apreciação, discussão e votação da proposta da tabela de taxas para 2026;** -----

**Ponto 7: Apreciação, discussão e votação do valor do apoio a atribuir ao agrupamento, nos termos da alínea mm) do nº1 do Art.º 16 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro “Fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar”;** -----

**Ponto 8: Apreciação, discussão e votação da PROPOSTA JF 1/2026 - Abertura de procedimentos pré-contratuais de ajuste direto geral;** -----

**Ponto 9: Apreciação, discussão e votação da adjudicação ao abrigo do Ajuste Direto Simplificado dos serviços de consultoria em contabilidade;** -----

**Ponto 10: Apreciação, discussão e votação da PROPOSTA JF 2/2026 Despesas com o Pessoal para o ano de 2026;** -----

**Ponto 11: Apreciação, discussão e votação do pedido de orçamento para abertura de procedimento concursal para Assistente Operacional;** -----

**Ponto 12: Apreciação, discussão e votação do pedido de remuneração de férias não gozadas;** -----

**Ponto 13: Apreciação, discussão e votação dos pedidos de apoio.** -----

O Sr. Presidente saudou os presentes e entrou logo na ordem do dia. -----

**Ponto 1: Relatório de atividades da Junta até à data da reunião - (para conhecimento);** -----

O Sr. Presidente introduziu o 1º ponto, fazendo um breve resumo das atividades da Junta durante o mês de dezembro de 2026. Junta em anexo o referido relatório. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

**Ponto 2: Apreciação, discussão e votação da situação financeira à data da reunião - Resumo da tesouraria;** -----

O Sr. Tesoureiro tomou a palavra, apresentando a situação financeira à data de reunião: -----



## Atas

Folha n.º 23

Junta de Freguesia Poiares Santo André, NIF 501 177 388

a) Saldo em cofre	53,00€ -----
b) Saldo no banco	118 795,35€ -----
c) Ordens de pagamento	16 425,33€ -----
d) Guias de receita	30 072,30€ -----

O Executivo votou por unanimidade. -----

**Ponto 3: Apreciação, discussão e votação da autorização dos pagamentos a realizar no mês em curso, até à próxima reunião ordinária, dia 03/02/2026;** -----

O Executivo deliberou por unanimidade, efetuar todos os pagamentos necessários ao bom funcionamento da Junta, bem como qualquer outro serviço contratado, devidamente cabimentado no orçamento, até à próxima reunião ordinária, dia 03/02/2026. -----

**Ponto 4: Apreciação, discussão e votação do pedido de concessão da sepultura 672 em prestações;** -----

A Sra. Secretária informou que a concessão da sepultura foi deliberada na reunião de dezembro, no entanto, foi apresentado o pedido de pagamento em 3 prestações. -----

O Executivo deliberou por unanimidade, o pagamento de 2 prestações de 300,00€ e 1 de 350,00€. -----

**Ponto 5: Apreciação, discussão e votação da proposta da tabela para atribuição de apoios/protocolos;** -----

A Sra. Secretária apresentou uma tabela com os critérios a ter em consideração para a atribuição dos apoios, a qual deverá integrar o Regulamento de celebração de protocolos. -----

O Executivo deliberou por unanimidade enviar a tabela às bancadas do PSD e PS para verificação. -----

**Ponto 6: Apreciação, discussão e votação da proposta da tabela de taxas para 2026;** -----

O Sr. Presidente apresentou a tabela resultante da reunião com as freguesias do concelho, uma vez que se pretende uniformizar as mesmas. -----

O Executivo deliberou por unanimidade enviar a tabela às bancadas do PSD e PS para verificação. -----

**Ponto 7: Apreciação, discussão e votação do valor do apoio a atribuir ao agrupamento, nos termos da alínea mm) do nº1 do Art.º 16 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro "Fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar";** -----

O Sr. Presidente introduziu o ponto referindo que este apoio, para além de necessário é também uma obrigação legal. Mantendo-se o apoio do ano anterior de 2.500,00€. -----

O Executivo deliberou por unanimidade. -----

**Ponto 8: Apreciação, discussão e votação da PROPOSTA JF 1/2026 - Abertura de procedimentos pré-contratuais de ajuste direto geral;** -----

O Sr. Presidente apresentou para este efeito, a proposta JF 1/2026, a qual se dá por integralmente reproduzida (em anexo). -----

Após análise e discussão da mesma, o Executivo deliberou por unanimidade. -----



## Atas

Folha n.º 24

Junta de Freguesia Poiares Santo André, NIF 501 177 388

-----  
**Ponto 9: Apreciação, discussão e votação da adjudicação ao abrigo do Ajuste Direto Simplificado dos serviços de consultoria em contabilidade;** -----

O Sr. Tesoureiro apresentou a proposta da empresa Patrícia & Serra, Lda., NIF 509 773 664, referente a contratação de serviços consultoria em contabilidade SNC-AP no valor global anual adjudicado sem IVA é de **1.680,00 €**, ao qual acresce IVA a taxa de 23 %, o que importa num encargo total anual com IVA para o ano de 2026 de **2.066,40 €**. -----

Após análise e discussão da mesma, o Executivo aprovou por unanimidade. -----

**Ponto 10: Apreciação, discussão e votação da PROPOSTA JF 2/2026 Despesas com o Pessoal para o ano de 2026;** -----

O Sr. Presidente apresentou para este efeito, a proposta JF 2/2026, a qual se dá por integralmente reproduzida (em anexo). -----

Após análise e discussão da mesma, o Executivo deliberou por unanimidade. -----

-----  
**Ponto 11: Apreciação, discussão e votação do pedido de orçamento para abertura de procedimento concursal para Assistente Operacional;** -----

O Sr. Presidente introduziu o ponto informando que após a aprovação do mapa de pessoal para 2026 é necessário solicitar orçamento para o referido procedimento, propondo solicitar a prestação de serviços à Cityhal.

O Executivo deliberou por unanimidade. -----

-----  
**Ponto 12: Apreciação, discussão e votação do pedido de remuneração de férias não gozadas;** -----

O Sr. Presidente apresentou o requerimento do funcionário Ricardo Fonseca, que se propôs a não gozar férias, por forma a garantir duas equipas, deste modo propõe-se o pagamento das mesmas com base nos 22 dias de férias. -----

Após discussão o executivo deliberou por unanimidade. -----

-----  
**Ponto 13: Apreciação, discussão e votação dos pedidos de apoio;** -----

A Sra. Secretária apresentou os pedidos de apoio: -----

- A Conferência Vicentina, solicitou apoio para o reforço dos cabazes de Natal; -----
- A ARSM Judo vai organizar 2 provas de âmbito nacional, tendo solicitado apoio para a realização das mesmas; -
- A Icreate solicitou apoio para os projetos que pretendem desenvolver em 2026; -----
- A Confraria da Chanfana pediu patrocínio para a 19ª semana da Chanfana; -----

O Sr. Presidente informou os restantes membros do executivo sobre o pedido de apoio para a participação no UNRAID 2026, uma corrida solidária em Marrocos, que irá decorrer em fevereiro. Para além da inscrição, materiais de apoio à viagem, têm de participar com o mínimo 40 kg de material solidário (brinquedos, material escolar ou médico). -----

Após análise e discussão, o Executivo deliberou apoiar a este projeto com 100,00€, o reforço dos cabazes de Natal da Conferência com 500,00€, o campeonato do Judo com 200,00€, um dos projetos da Icreate com 250,00€ e a semana da chanfana com 500,00€. -----

-----  
Não se verificando mais discussão, nem público presente, o Senhor Presidente encerrou a reunião pelas 17h30. -----  
-----



## Atas

Folha n.º 25

Junta de Freguesia Poiares Santo André, NIF 501 177 388

O Presidente: Eduardo Pereira

A Secretária: Marisa Alves Fernandes

O Tesoureiro: José Pedro Santos



Freguesia de Poiares (Santo André)

## PROPOSTA JF 1/2026

### DELIBERAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCEDIMENTOS

**ASSUNTO: Abertura de procedimentos pré-contratuais de ajuste direto geral com entidades fornecedoras, nos termos dos artº 112º a 127º, do Código dos Contratos Públicos.**

Após consulta aos valores faturados pelos nossos fornecedores, verificou-se que é necessário abrir procedimento com as seguintes entidades para efetuar futuras aquisições:

- ✓ Alves Bandeira;
- ✓ Pedro Antunes Moreira.

O procedimento adequado, em função dos valores estimados até ao final do ano é o ajuste direto geral, previsto nos artigos 16.º e 20º do Código dos Contratos Públicos [CCP].

**Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere:**

Lançar o procedimento por ajuste direto geral às entidades acima mencionadas:

- ✓ FPSA.ADG.ABS.01/26 – Alves Bandeira;
- ✓ FPSA.ADG.ABS.02/26 – Pedro Antunes Moreira.

- a) Estabelecer como critério de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço ou custo, sendo obrigatório apresentação de orçamento para cada fornecimento, sendo que não será efetuada nenhuma aquisição sem a respetiva requisição;
- b) Aprovar pagamento após receção da respetiva fatura com menção à requisição e/ou compromisso;
- c) Aprovar as peças do procedimento anexas à presente proposta (caderno de encargos e convite).

Submete-se à consideração da Junta de Freguesia a presente proposta de decisão de contratar.

Proposta de Abertura de Procedimentos, aprovada unanimidade na reunião da Junta de Freguesia de 06 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Eduardo José Lourenço Pereira  
\_\_\_\_\_  
Marisa Alves Fernandes  
\_\_\_\_\_  
José Pedro Santos

## PROPOSTA N.º 2/2026

### MANDATO 2025/2029

#### DESPESAS COM O PESSOAL PARA O ANO DE 2026

Nos termos do disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 31.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante, LTFP, compete ao Dirigente Máximo do Serviço, neste caso à Junta de Freguesia, decidir no prazo de quinze dias após o início da execução orçamental, o montante máximo a afetar a cada um dos seguintes encargos:

- Encargos com as Remunerações;
- Recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos, e não ocupados do mapa de pessoal aprovado;
- Alteração de posicionamento na categoria dos trabalhadores, e
- Atribuição de prémios de desempenho.

Não obstante, nas Autarquias Locais, a afetação de verbas para cada tipo de encargo é efetuada, aquando da elaboração do orçamento.

Assim, e de acordo com o orçamento para o ano 2026, relativamente a cada um dos encargos acima indicados, propõe-se o seguinte:

- I. Os encargos máximos com as **remunerações (certas e permanentes)** dos trabalhadores em funções públicas, para o ano 2026, são fixados em 77.703,92 €.
- II. Para o **recrutamento de trabalhadores** necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, para o ano 2026, é fixado o montante de 18.759,96 €.
- III. Os encargos com as **alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório** dos trabalhadores, ao abrigo do n.º 7 do artigo 156.º da LTFP são fixados no montante máximo de 672,10 €.
- IV. Para os encargos com as **alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária**, ou seja, por opção do Dirigente Máximo do Serviço, nos termos do artigo

do n.º 2 do artigo 156.º e do artigo 158.º da LTFP, em que este determina que seja fixado o universo das carreiras e das categorias onde essas alterações possam ter lugar.

Atendendo ao exposto, este Órgão Executivo, define os universos e os montantes máximos de encargos previstos, de acordo com a seguinte tabela:

<b>Carreira/Categoria</b>	<b>Montante Máximo</b>
Técnico Superior	(Remuneração Base da Posição Remuneratório Seguinte + Descontos) *14 meses
Assistente Operacional	(Remuneração Base da Posição Remuneratório Seguinte + Descontos) *14 meses

**V.** Para atribuição de **prémios de desempenho**, no ano de 2026, e em conformidade com o artigo 167.º da LTFP, os encargos têm um montante máximo de 934,99 €, poderão ser atribuídos prémios de desempenho, aos trabalhadores que cumpram os requisitos legais e que integrem as carreiras abaixo indicadas:

<b>Carreira/Categoria</b>	<b>Montante Máximo</b>
Técnico Superior	Igual à remuneração base
Assistente Operacional	Igual à remuneração base

Vila Nova de Poiares, 05 de janeiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

  
\_\_\_\_\_